



## EDITAL Nº 72/2020-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, o art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014, Decreto Estadual nº 3.792, de 20 de dezembro de 2019, a Resolução 157/2019-CAD, a Resolução nº 058/2020-CAD, de 14 de julho de 2020, a necessidade temporária de excepcional interesse público para a continuidade do serviço público, TORNA PÚBLICO o presente Edital que estabelece instruções destinadas à realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO**, conforme segue.

### 1. DA CONDICIONALIDADE E DO REGIME JURÍDICO

**1.1** A contratação ocorrerá em Regime Especial, mediante autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e artigo 27, inciso IX, da Constituição Estadual, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 179, de 21 de outubro de 2014, no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009. -

**1.2** O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

### 2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**2.1** O Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei Complementar nº 108/2005.

**2.2** Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

**2.3** Os requisitos para cada área de conhecimento ou matéria, previstos no item 4, deverão ser comprovados no ato da contratação.

**2.4** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado **será integralmente por meio eletrônico**, inclusive a apresentação do currículo documentado e da Cédula de Identidade (RG).

### 3. DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

**3.1** A taxa de inscrição é de R\$ **153,00** (cento e cinquenta e três reais) que deverá ser recolhida até o dia **10 de agosto de 2020**, em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 6.12.

**3.2** O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário - 40 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 24 h/s (com adicional de titulação)	Salário - 20 h/s (com adicional de titulação)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 3.310,75	R\$ 1.986,45	R\$ 1.655,38
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 3.972,90	R\$ 2.383,74	R\$ 1.986,45
Professor Assistente (mestre)	R\$ 5.520,68	R\$ 3.312,40	R\$ 2.760,36
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 8.372,77	R\$ 5.023,65	R\$ 4.186,38



#### 4. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIAS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA

##### CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(01) Anatomia Animal</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(02) Doenças e Produção de Aves e Suínos</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Medicina Veterinária, com Mestrado.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(03) Embriologia e Histologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em cursos na área de Biológicas ou da Saúde, Doutorado em Ciências Biológicas ou em áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(04) Probabilidade e Estatística</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Mestrado/Doutorado em Estatística ou áreas afins (pelo menos uma disciplina na área de estatística cursada na pós-graduação)
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

##### DEPARTAMENTO DE FÍSICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(05) Física Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação e Mestrado em Física.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



### DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(06) Química Geral</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Química, e Doutorado em Ciências/Química.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(07) Ensino de Química e Instrumentação para o Ensino de Química</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Licenciatura plena ou bacharelado em Química, e Mestrado nas áreas: Ensino de Química, Ensino de Ciências e/ou Educação em Ciências.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(08) Fundamentos da Educação</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia, ou História, ou Filosofia, ou Ciências Sociais e Mestrado em Educação.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

### DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(09) Geografia Física e Geologia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Geografia; Mestrado em Geografia ou áreas afins com dissertação ou tese fundamentada, desenvolvida e aplicada na área de concentração do presente Teste Seletivo; Doutorado em Geografia ou área afins; Publicação científica na área de concentração do presente Processo Seletivo Simplificado (pelo menos uma).
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(10) Geografia Humana</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Geografia;



	Mestrado em Geografia ou áreas afins com dissertação ou tese fundamentada, desenvolvida e aplicada na área de concentração do presente Teste Seletivo; Doutorado em Geografia ou área afins; Publicação científica na área de concentração do presente Processo Seletivo Simplificado (pelo menos uma).
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(11) Metodologia da Geografia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede- Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Geografia; Mestrado em Geografia ou áreas afins com dissertação ou tese fundamentada, desenvolvida e aplicada na área de concentração do presente Processo Seletivo Simplificado; Doutorado em Geografia ou área afins; Publicação científica na área de concentração do presente Processo Seletivo Simplificado (pelo menos uma).
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE LETRAS MODERNAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(12) Língua Inglesa</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede –Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Letras e Especialização na área de Língua Inglesa, créditos de Mestrado concluídos ou Mestrado na área de Letras ou Linguística Aplicada ou Educação ou estudos da Linguagem.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE LINGUA PORTUGUESA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(13) Libras</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede -Maringá/Cianorte/Goioerê/Ivaiporã
Requisito(s):	- Conhecimento da Língua Brasileira de Sinais e Licenciatura em Letras/Libras, com Especialização em Letras ou Educação; -Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano, em um dos seguintes perfis: a) professor de Libras; b) professor ouvinte bilíngue: Libras – Língua Portuguesa. Todos os candidatos deverão ser usuários de Libras e com certificado de proficiência em Libras como ensino



	e não como tradutor, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação ou certificado da FENEIS. Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto Federal 5626, de 22/12/2005.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE LINGUA PORTUGUESA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(14) Língua Portuguesa</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede –Maringá/Cianorte
Requisito(s):	- Licenciatura em Letras com habilitação em Português ou Português/língua estrangeira e Mestrado em Letras: Estudos Linguísticos ou Linguística ou Estudos da Linguagem ou Linguística Aplicada ou Língua Portuguesa.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(15) Pedagogia do Teatro (cadastro de reserva)</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	03 vagas / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Licenciatura em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas; e Especialização ou Mestrado em Artes Cênicas, ou Teatro, ou Artes, ou Educação.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(16) Poéticas Espaciais e Visuais da Cena e Teatro de Formas Animadas (cadastro de reserva)</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(17) Práticas Corporais e Vocais e Criação de Cenas (cadastro de reserva)</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede - Maringá
Requisito(s):	- Licenciatura ou Bacharelado em Teatro, ou Artes Cênicas, ou Educação Artística com habilitação em Artes Cênicas ou áreas afins; e Especialização ou Mestrado em Artes Cênicas, ou Teatro, ou Artes, ou Educação.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



#### DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(18) Pedagogia</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	02 vagas / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Regional de Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia e/ou outras Licenciaturas, Mestrado em Educação.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(19) Psicologia do Trabalho</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede- Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Psicologia curso de formação em Psicologia; e Mestrado em Psicologia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(20) Criação, Mediação e Crítica em Artes Visuais (cadastro de reserva)</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede- Maringá
Requisito(s):	- Bacharelado ou Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica. ou Pintura, ou Gravura, ou Escultura; e - Mestrado ou qualificação de Doutorado (em cursos das áreas de Ciências Humanas, ou Letras, ou Artes).
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(21) Disciplinas Pedagógicas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede- Maringá Campus Regional de Ivaiporã
Requisito(s):	- Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(22) Teoria e Prática no Ensino de Artes Visuais (cadastro de reserva)</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
<b>Local de atuação:</b>	Campus Sede- Maringá
Requisito(s):	- Licenciatura em Artes Visuais, ou Educação Artística, ou Arte-Educação, ou Artes Plásticas; e - Mestrado ou qualificação de Doutorado (em cursos das áreas de Ciências Humanas, ou Letras, ou Artes).
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(23) Saúde Coletiva</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Odontologia e Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia Preventiva e Social ou Mestrado e/ou Doutorado em Saúde Coletiva ou Mestrado e/ou Doutorado em Odontologia, Odontologia Integrada ou Ciências Odontológicas desde que seja com área de concentração ou trabalho de conclusão (Dissertação ou Tese) em Saúde Coletiva.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(24) Economia de Empresas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá e demais campi
Requisito(s):	- Graduação em Economia e Mestrado em Economia ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(25) Teoria Econômica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá e demais campi
Requisito(s):	- Graduação em Economia e Mestrado em Economia
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE TECNOLOGIA  
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(26) Projeto Arquitetônico</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado na área ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(27) Representação Gráfica e Digital em Arquitetura e Urbanismo</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado na área ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(28) Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado na área ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(29) Teoria em Arquitetura e Urbanismo</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Arquitetura e Urbanismo e Mestrado na área ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(30) Prototipagem, Representação Digital, Geometria, Materiais e Processos de Fabricação</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Cianorte
Requisito(s):	- Graduação em Design ou Arquitetura e Pós-graduação
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(31) Ciências Térmicas</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Mestrado em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(32) Fabricação Mecânica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Mestrado em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(33) Projetos Mecânicos</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Mecânica.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .





#### DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA TÊXTIL

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(34) Engenharia - Termodinâmica e Fenômenos de Transporte</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Goioerê
Requisito(s):	- Graduação e Mestrado em Engenharia Química.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(35) Algoritmos</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(36) Engenharia de Software</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Sede – Maringá
Requisito(s):	- Graduação em Ciência da Computação ou Informática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(37) Física Geral e Experimental</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Física ou Engenharia e Doutorado em áreas afins.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	<b>(38) Mecânica dos Fluidos e Hidráulica</b>
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais
Local de atuação:	Campus Regional de Umuarama
Requisito(s):	- Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental, e Mestrado.
Tipos de prova:	Didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

#### 5. DA RESERVA DE VAGA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1 Ao candidato com deficiência, amparado pelo artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 18.419, de-07 de janeiro de 2015, fica reservado o percentual de 5% (cinco



por cento) das vagas ofertadas por área de conhecimento ou matéria, quando o quantitativo de vagas assim o permitir.

**5.2** O percentual de vagas a ser reservado para a função prevista neste Edital à pessoa com deficiência será observado ao longo do período de validade do Processo Seletivo Simplificado, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas e que vierem a ser preenchidas por candidatos classificados, desde que o quantitativo de vagas por área de conhecimento ou matéria assim permita.

**5.3** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nos critérios especificados no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei Estadual nº 16.945, de 18 de novembro de 2011, na Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 e demais normas que venham a ampliar o rol de critérios para pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 50 da Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015.

**5.4** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, participará do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo da prova;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de aplicação da prova;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**5.5** Ficam asseguradas ao candidato com deficiência as prerrogativas que lhe são facultadas desde que observado os procedimentos específicos previstos, ficando ciente que o **laudo médico** apresentado conforme subitem 5.8 deste edital será encaminhado à Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, para efeito de confirmação da inscrição na reserva de vaga como candidato com deficiência.

**5.6** Os candidatos que se inscreverem como pessoas com deficiência poderão concorrer, além das vagas que lhes são destinadas por Lei, à totalidade das vagas, desde que aprovados e observada a ordem geral de classificação.

**5.7** O candidato com deficiência deverá declarar essa condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), por meio do qual será disponibilizado o formulário de Deficiência cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

**5.8** Deverá ser anexado **laudo médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF, bem como a provável causa da deficiência.

**5.9** Na falta do laudo médico, ou não contendo este as informações indicadas no subitem 5.8, ou ainda nos casos em que o laudo médico não se enquadrar nos critérios legais para definição de pessoa com deficiência o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

**5.10** O candidato inscrito como pessoa com deficiência que não tiver confirmada essa condição, não terá direito à vaga reservada.

**5.11** O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá requerê-lo por escrito, **no período de inscrição**, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme orientações constantes no Menu do Candidato disponível no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**5.12** O atendimento diferenciado será concedido obedecendo ao critério de viabilidade, sendo



comunicado ao candidato, no mínimo, dois dias antes da realização da prova.

**5.13** O candidato com deficiência, se aprovado e contratado, deverá desempenhar todas as tarefas pertinentes às atribuições do professor temporário.

## **6. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E PAGAMENTO DA TAXA**

**6.1** Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende ou atenderá, até a data da contratação, todos os requisitos estabelecidos para a área pretendida e somente deverá realizar sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

**6.2** A inscrição com o respectivo pagamento implica, por parte do candidato, no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos demais que vierem a ser publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** O pedido de inscrição no Processo Seletivo Simplificado será efetuado no período compreendido entre o dia **27 de julho de 2020** até às 23 horas e 59 minutos (fechamento do sistema) do dia **07 de agosto de 2020**, somente via Internet, no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), por meio do qual será disponibilizado o link Formulário de Inscrição, cujos campos deverão ser integralmente preenchidos pelo candidato para realização da inscrição.

**6.3.1** Os candidatos deverão anexar cópia da **Cédula de Identidade (RG)**, em PDF, ao formulário de inscrição.

**6.4** A inscrição será permitida a:

- a) brasileiro nato ou naturalizado, português que tenha obtido a igualdade de direitos, estrangeiro que apresente prova de que está no Brasil em conformidade com a lei brasileira e que atenda aos requisitos estabelecidos nesta resolução e no edital do Processo Seletivo Simplificado;
- b) portador de diploma de graduação e pós-graduação obtidos em instituições nacionais e reconhecidos ou credenciados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/Ministério da Educação(CAPES/MEC);
- c) portador de diploma de graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de revalidação no território nacional por instituição competente;
- d) portador de diploma de pós-graduação obtido no exterior, acompanhado de documento de reconhecimento expedido por Instituição de Ensino Superior brasileira competente.

**6.5** O candidato estrangeiro pode inscrever-se mediante apresentação de cédula de identidade de estrangeiro ou de passaporte válido, com visto de temporário ou permanente, que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

**6.6** Na inscrição, o candidato deve anexar um arquivo (PDF) contendo o RG e um segundo arquivo (PDF) contendo todos os demais documentos exigidos no edital, sendo que, neste caso, deve utilizar-se de ferramenta/programa que reúna **todos os arquivos em um único anexo**. O nome do arquivo não poderá conter acentos.

**6.7** Para a avaliação de títulos e curricular, o candidato deve apresentar o currículo devidamente comprovado conforme a sequência dos itens constantes na tabela de pontuação (Anexo III deste edital) e atualizado até o ato da inscrição; as atualizações realizadas posteriormente não serão pontuadas.

**6.8** Os documentos comprobatórios de requisito mínimo e das exigências específicas podem ser apresentados na inscrição, como parte integrante do currículo:

- a) diploma de graduação na área a ser provida, devidamente registrado;
- b) diplomas ou certificados de pós-graduação na área a ser provida;



- c) outro documento exigido como requisito mínimo na área/matéria se for o caso. Podem ser substituídos por habilitação legal correspondente, conforme legislação vigente.
- d) documento de identidade oficial com foto e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.

**6.9** O candidato pode se inscrever em mais de uma área de conhecimento.

**6.10** Para cada inscrição, o candidato deve apresentar todos os documentos exigidos.

**6.11** Após a homologação, o candidato deve fazer a opção por apenas uma das áreas, não cabendo recurso.

**6.12** O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de agosto de 2020**, em qualquer agência da rede bancária ou casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação impressa pelo candidato.

**6.13** A efetivação da inscrição se dará mediante o pagamento da taxa de inscrição.

**6.14** A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via internet, não concretizados por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**6.15** O candidato deverá acompanhar, pelo Menu do Candidato, a situação do pagamento da inscrição que deverá estar disponível até três dias úteis contados da data de pagamento. Em caso de não compensação bancária o candidato deverá entrar em contato com a Divisão de Recrutamento e Seleção, por meio do correio eletrônico **concurso@uem.br** e informar o número da inscrição, área de conhecimento ou matéria, número do CPF, data do pagamento, agência e banco de pagamento.

**6.16** Não haverá devolução da taxa de inscrição independentemente dos motivos alegados, inclusive na hipótese de não comparecimento para a realização da prova.

**6.17** Poderá ocorrer isenção do valor da taxa de inscrição nos termos da Instrução Normativa nº 01/2019-PRH, publicada no DOE – Poder Executivo Estadual, edição 10407, de 02 de abril de 2019 e disponível no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**.

**6.17.1** Para os pedidos de isenção deverá ser observado os seguintes prazos.

Pedido de isenção: 27 a 29 de julho de 2020

Resultado do pedido: 31 de julho de 2020

Pedido de reconsideração: 03 de agosto de 2020

Resultado do pedido: 05 de agosto de 2020

**6.18** Em casos excepcionais, como lesões decorrentes de acidentes, ou outras situações emergenciais que demandem atendimento diferenciado para realização da prova didática deverá ser requerido por escrito, com a necessária justificativa e comprovação da situação. O pedido deverá ser realizado no endereço eletrônico **www.uem.br/concurso**, até 5 (cinco) dias úteis antes da data da prova didática..

**6.19** O atendimento diferenciado previsto no subitem anterior será analisado pela Diretoria de Recursos Humanos da UEM e, em se verificando a possibilidade de atendimento, será a decisão comunicada ao candidato, no mínimo, dois dias antes da realização da prova.

## **7. DA RELAÇÃO DE INSCRITOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA**

**7.1** A Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários após a verificação da tempestividade, do pagamento da taxa de inscrição, do envio por sistema eletrônico da Cédula de Identidade (RG) e verificação da inexistência de impedimentos, divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital.



**7.1.1** O impedimento citado no subitem 7.1 é caracterizado se o professor temporário participou de qualquer reunião no âmbito do departamento para tratar da abertura do presente Processo Seletivo Simplificado, assim como para indicação de nomes para a composição da comissão de seleção, sob pena de exclusão automática do respectivo certame, ou na fase na qual seja identificada tal irregularidade.

**7.2** No dia **14 de agosto de 2020** será publicada a relação das inscrições homologadas no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**7.3** Caberá pedido de reconsideração em face da não homologação da inscrição, desde que realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de publicação do edital com a relação de inscritos e devidamente instruído com cópia do respectivo comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**8.1** A Comissão de Seleção será divulgada no dia **28 de agosto de 2020** no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**8.2** Constituirá a Comissão de Seleção três professores efetivos, preferencialmente, doutores com formação ou atuação na área de conhecimento do Processo Seletivo Simplificado.

**8.2.1** Os membros da Comissão de Seleção poderão ser substituídos por docentes efetivos de outra instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC quando houver necessidade do departamento.

**8.2.2** Excepcionalmente, poderá compor a Comissão de Seleção um professor aposentado credenciado em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

**8.2.3** A Comissão de Seleção deverá ter pelo menos um suplente e sua indicação deverá seguir os mesmos critérios dos titulares.

**8.2.4** O presidente e o secretário da Comissão de Seleção serão indicados pelo departamento.

**8.2.5** A titulação dos membros da Comissão de Seleção deverá ser igual ou superior a dos candidatos inscritos.

**8.3** Cada membro da Comissão de Seleção deverá firmar Termo de Compromisso e Declaração de que não se enquadra nas seguintes situações de impedimento ou suspeição com qualquer dos candidatos:

- a) cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente;
- b) parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive;
- c) esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- d) tenha participado como perito, testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrerem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- e) tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com seu cônjuge, companheiro, parentes e afins, até o terceiro grau;
- f) tenha sido orientador ou coorientador de atividades acadêmicas de conclusão de curso de graduação, estágio de iniciação científica ou similar e pós-graduação ou estágio pós-doutoral nos três últimos anos à data de publicação do edital;
- g) tenha sido coautor de trabalhos técnico-científicos, inclusive de resumos publicados em anais de reuniões científicas no período dos últimos três anos.
- h) integre projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino nos últimos três anos.
- i) tenha ou teve sociedade nos últimos três anos.



**8.3.1** Para aferir o tempo para verificação das situações de impedimento e suspeição deve ser considerado o último dia de inscrição.

## **9. DAS PROVAS E DAS AVALIAÇÕES**

**9.1** O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas:

- a) prova didática - obrigatória;
- b) avaliação de títulos e currículo - obrigatória.

**9.1.1** A prova descrita na letra “a” têm caráter eliminatório e a nota mínima para aprovação deve ser seis inteiros.

**9.1.2** A avaliação de títulos e currículo tem caráter classificatório e a análise e a pontuação de cada candidato devem ser realizadas de acordo com o disposto na tabela de pontuação constante no Anexo III deste edital.

**9.1.3** Em todos os casos deve ser garantida a materialidade dos testes ou provas, com vistas a assegurar o direito de recurso das decisões proferidas.

**9.2** Na nota da prova didática e na pontuação da avaliação de títulos e currículo, assim como na pontuação final, devem ser consideradas até a casa centesimal, desprezando-se as frações de milésimos.

## **10. DA PROVA DIDÁTICA**

**10.1** A prova didática será realizada no período de **08 a 11 de setembro de 2020**.

**10.2** A prova didática será gravada em áudio e vídeo.

**10.2.1** As normas para gravação serão definidas pela PRH.

**10.3** A prova didática será aplicada por servidores designados pela PRH, indicados pelo Departamento solicitante, com o acompanhamento opcional via remota ou presencial pelos três membros da Comissão de Seleção, utilizando-se para tal todos os **protocolos de saúde** necessários à redução de contato entre o candidato e o servidor(es), decorrentes da Pandemia do COVID-19.

**10.3.1** Ao candidato que na data da prova didática estiver cumprindo quarentena (ou seja, impedido de sair de casa pelos protocolos de saúde do COVID-19) fica vedada a realização da prova.

**10.4** A PRH, ouvido o departamento, divulgará no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **30 de agosto de 2020**, a data, horário e local do sorteio da ordem de submissão dos candidatos à prova didática, o local, data e hora do início do sorteio do tema de cada candidato.

**10.4.1** O primeiro sorteio deverá estabelecer a ordem segundo a qual os candidatos devem submeter-se à prova didática.

**10.4.2** Posteriormente, cada candidato deverá sortear publicamente seu item de programa para a prova didática entre os dez pontos, no prazo de, no mínimo, 20 horas antes da sua realização.

**10.5** Após os sorteios mencionados no subitem 10.4.1 e 10.4.2, será publicado edital estabelecendo a ordem, o tema/ponto, data, horário, local de submissão dos candidatos à prova didática, bem como a opção definida para a sua operacionalização, possibilitada no subitem 10.3.

**10.6** Visando garantir igualdade de condições para todos os candidatos concorrentes **em uma mesma área de conhecimento**, a opção de operacionalização da prova didática escolhida pela Comissão de Seleção e oportunizada no item 10.3, deverá ser a mesma para todos os concorrentes.



**10.7** A participação dos candidatos nos sorteios mencionados nos subitens 10.4.1 e 10.4.2, bem como o seu comparecimento no dia e horário marcados para a realização da prova didática é **obrigatório**. A ausência do candidato, **por qualquer motivo**, nas etapas citadas nos subitens 10.1, 10.4.1 e 10.4.2 implicará na sua eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

**10.8** Em hipótese alguma haverá segunda oportunidade de prova.

**10.9** A prova didática é destinada a avaliar a capacidade de planejamento da aula, de conhecimento sobre o tema, de síntese e de comunicação, assim como o domínio do candidato nos processos e nas técnicas de ensino e deve ser realizada de acordo com os procedimentos e critérios dispostos no Anexo II deste edital.

**10.9.1** O resultado da prova didática será encaminhado à PRH que fará a sua publicação em edital e por meio eletrônico e arquivará os áudios e vídeos.

**10.10** A prova didática será aberta ao público, sendo vedada, porém, sua manifestação.

**10.10.1** É vedado ao candidato assistir à prova didática de outro candidato.

**10.10.2** Iniciada a prova didática, não será mais permitida a entrada do público.

**10.11** A prova didática será avaliada conforme critérios constantes do Anexo II deste edital.

**10.11.1** A prova didática deverá compreender parte expositiva, com duração de até 30 minutos.

**10.11.2** A prova didática somente terá início após a entrega do plano de aula pelo candidato a cada membro da Comissão de Seleção, quando estes estiverem presentes ou ao servidor responsável pelo acompanhamento da gravação da aula.

**10.11.3** Na ausência do plano de aula, o candidato ficará impedido de dar continuidade à prova didática e será eliminado.

**10.11.4** A cópia do plano de aula deverá ser anexada à ata da avaliação, elaborado conforme o Anexo II deste edital.

**10.11.5** Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido, sob qualquer forma ou pretexto.

**10.11.6** Cada membro da Comissão de Seleção, na avaliação da prova didática, deverá observar os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital e atribuirá ao candidato uma nota na escala de zero a dez.

**10.11.7** A nota da prova didática será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

**10.11.8** Para ser aprovado na prova didática o candidato deverá obter nota média igual ou superior a seis inteiros.

## **11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO**

**11.1** A avaliação de títulos e currículo apresentados pelos candidatos no período previsto no **item 6.3 (27 de julho a 07 de agosto de 2020)** será aplicada apenas aos candidatos aprovados na prova didática e em sessão reservada.

**11.1.1** O currículo e os documentos comprobatórios deverão ser anexados **em um único arquivo** (PDF) contendo todos os demais documentos exigidos no edital, sendo que, neste caso, deve utilizar-se de ferramenta/programa que reúna todos os arquivos em um único anexo. **O nome do arquivo não poderá conter acentos.**

**11.2** A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, será realizada conforme critérios e pontuação constantes no Anexo III deste edital. Somente serão apreciados e atribuídos pontos



às atividades de formação acadêmica e titulação, atividades acadêmicas e experiência profissional constantes na tabela de pontuação e que se enquadrem na área/subárea definida pelo departamento.

**11.3** A contagem de pontos será cumulativa e a soma dos pontos será limitada a 1000. A pontuação final, em uma escala de zero a dez, será obtida pela média aritmética simples das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, dividido por 100. O resultado deverá ser encaminhado à PRH que deverá fazer a publicação em edital e por meio eletrônico.

**11.3.1** A nota da avaliação de títulos e currículo será calculada por meio da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão de Seleção e deverá ser considerada até a casa centesimal, desprezando-se, quando for o caso, as frações de milésimos.

**11.4** Os membros da Comissão de Seleção deverão preencher a ata e elaborar relatório contendo os procedimentos adotados e as ocorrências.

**11.5** Os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela CAPES.

**11.5.1** Na ausência do diploma será aceito documento que comprove a **homologação** da defesa da dissertação ou tese e que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.

**11.5.2** Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o Artigo 48, § 3º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**11.6** O título de especialista deve ser obtido em instituição de educação superior devidamente credenciada.

**11.7** A experiência e/ou atividade profissional deverá ser assim comprovada:

- a) mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - cópia da página com foto, qualificação civil e das páginas com registros e quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação;
- b) mediante apresentação de declaração de pessoa jurídica de direito privado constando, no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e, quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações devem ser emitidas em papel timbrado;
- c) mediante apresentação de declaração ou certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público;
- d) mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais;
- e) mediante apresentação de outros comprovantes obtidos por meio eletrônico e público, desde que fornecido o endereço para acesso;
- f) mediante comprovação de atuação profissional voluntária.

**11.8** Outros documentos que comprovem formação e experiência profissional obtidos no exterior devem estar acompanhados de tradução para o fim de pontuação no currículo.

**11.9** Para os itens da tabela de pontuação de títulos e currículo com delimitação temporal será considerada a data de publicação deste edital.

## **12. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**12.1** A nota final de cada candidato será a média aritmética ponderada da nota da prova didática e da avaliação de títulos e currículo.





**12.1.1** Para a seleção que compreender a prova didática e avaliação de títulos e currículo devem ser considerados os pesos:

- a) prova didática, peso seis;
- b) avaliação de títulos e currículo, peso quatro.

**12.2** A classificação dos candidatos deverá obedecer à ordem decrescente da média final obtida.

**12.2.1** Em caso de empate, deverá ser observada a vantagem obtida, pela ordem, nos seguintes critérios de desempate:

- a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo Simplificado;
- b) a maior média na prova didática;
- c) a maior média na prova de análise de títulos e currículo;
- d) o maior tempo de magistério em curso de graduação em instituição de ensino superior;
- e) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação *stricto sensu* em instituição de ensino superior;
- f) o maior tempo de magistério em curso de pós-graduação *lato sensu* em instituição de ensino superior;
- g) idade mais elevada.

**12.3** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso) no dia **05 de outubro de 2020**.

## **13. DA IMPUGNAÇÃO**

**13.1** Do Processo Seletivo Simplificado cabe impugnação:

- a) ao edital normativo do Processo Seletivo Simplificado;
- b) ao membro da Comissão de Seleção.

**13.2** Cabe impugnação deste edital no prazo de cinco dias úteis, a contar do dia imediato à data de publicação, sob pena de preclusão desse direito.

**13.2.1** A solicitação de impugnação será por meio eletrônico no endereço [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no link referente às informações deste edital, especificando o objeto da impugnação, devidamente justificado.

**13.2.2** A PRH providenciará, no prazo de três dias úteis, junto ao departamento, quando for o caso, a manifestação quanto ao solicitado e dará ciência ao requerente.

**13.3** Membros da Comissão de Seleção podem ser impugnados, no prazo de dois dias úteis a partir da publicação da portaria de nomeação das comissões, sob pena de preclusão desse direito.

**13.3.1** A solicitação de impugnação será por meio eletrônico no endereço [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no link referente às informações deste edital.

**13.3.2** Se a impugnação for acatada, a PRH providenciará a indicação e a publicação de portaria com o(s) novo(s) membro(s), ouvido o departamento pertinente, em até três dias úteis.

## **14. DA RECONSIDERAÇÃO**

**14.1** Do Processo Seletivo Simplificado cabe pedido de reconsideração:

- a) ao edital com o resultado das inscrições;
- b) ao resultado da avaliação da prova didática;
- c) ao resultado da avaliação dos títulos e currículo.



**14.1.1** O pedido de reconsideração deverá ser instruído na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, sob pena de preclusão desse direito.

**14.1.2** O pedido de reconsideração contra o resultado das inscrições será julgado pela PRH e para os demais casos será julgado pela Comissão de Seleção.

**14.1.3** O pedido de reconsideração será admitido uma única vez, não cabendo recurso à instância superior.

**14.2** O pedido de reconsideração, sem efeito suspensivo, referente ao resultado das inscrições deverá ser apresentado, à PRH, por meio eletrônico disponível em [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no link referente as informações deste edital, no prazo máximo de dois dias úteis a partir da publicação do edital, sob pena de preclusão desse direito.

**14.2.1** O pedido deverá ser instruído, indicando com precisão o ponto sobre a qual versa a solicitação e deverá ser devidamente fundamentado, sob pena de não ser conhecido.

**14.2.2** A PRH deverá analisar, consultando o departamento pertinente, quando for o caso, e divulgará o resultado do pedido de reconsideração, em edital, no prazo de cinco dias úteis.

**14.3** O pedido de reconsideração do resultado da prova didática deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no link referente as informações deste edital.

**14.3.1** O pedido de que trata o subitem 14.3 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.

**14.3.2** O pedido que não atender ao disposto nos subitens 14.3 e 14.3.1 não será conhecido.

**14.3.3** A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de dois dias úteis o resultado será publicado pelo departamento pertinente.

**14.3.4** Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.

**14.4** O pedido de reconsideração do resultado da avaliação de títulos e currículo deverá ser dirigido à Comissão de Seleção, no prazo de dois dias úteis a contar da publicação do edital com o resultado dessa prova, sob pena de preclusão desse direito, indicando os pontos de discordância da avaliação e deverá ser devidamente fundamentado, por meio eletrônico disponível em [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso), no link referente as informações deste edital.

**14.4.1.** O pedido de que trata o subitem 14.4 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.

**14.4.2** O pedido que não atender ao disposto nos subitens 14.4 e 14.4.1 não será conhecido.

**14.4.3** A Comissão de Seleção deverá analisar o pedido e no prazo de dois dias úteis o resultado será publicado pelo departamento pertinente.

**14.4.4** Não caberá pedido de recurso às instâncias superiores contra a decisão da Comissão de Seleção.

## **15. DO RECURSO**

**15.1** Caberá pedido de recurso ao Conselho de Administração (CAD), por área de conhecimento, subárea ou matéria, por arguição de ilegalidade, com efeito suspensivo, no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data de publicação do resultado final.

**15.1.1** O pedido de que trata o item 15.1 deverá ser inserido no sistema até às 16 horas do último dia do prazo estabelecido para sua interposição.



**15.1.2** A Procuradoria Jurídica (PJU) deverá se pronunciar pela admissibilidade ou não do recurso no prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento do período recursal.

**15.1.3** No caso de admissibilidade do recurso, o CAD terá o prazo de até 30 dias úteis para análise do mérito e só pelo voto de dois terços de seus membros poderá modificar ou anular o resultado da seleção.

## **16. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**16.1** A contratação obedecerá a ordem classificatória e será efetivada mediante a comprovação dos requisitos exigidos.

**16.1.1** O candidato convocado terá o prazo de cinco dias úteis para declarar o aceite pela vaga temporária, contados da publicação do edital de convocação, para comparecer à PRH, munido de documento de identificação pessoal.

**16.1.2** O candidato que não atender ao edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

**16.2** Para o firmamento do contrato, o candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos, dentre eles o diploma de graduação, de pós-graduação ou habilitação legal correspondente constante neste edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, sem o qual perde o direito ao contrato.

**16.2.1** O diploma de graduação obtido no exterior será aceito se revalidado por universidade brasileira de acordo com o artigo 47, § 2º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

**16.2.2** Na ausência do diploma de Mestrado e Doutorado será aceito documento emitido pelo órgão de expedição de diplomas que comprove a **homologação** da defesa da dissertação ou tese e que comprove que o candidato já cumpriu com todos os requisitos para a outorga do grau acadêmico.

**16.2.3** A apresentação de titulação superior à exigida dispensa a apresentação da titulação mínima, mantida a área.

**16.2.4** Os diplomas de Mestrado e Doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira de acordo com o artigo 48, § 3º, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, LDB.

**16.3** Os cursos de pós-graduação de Mestrado e Doutorado devem ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

**16.4** Compete ao departamento em conjunto com a PRH a manifestação sobre o cumprimento dos requisitos exigidos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

**16.5** Para a contratação de estrangeiro será verificada a legislação ou outras normas em vigência.

**16.6** Para a contratação, o convocado deverá comprovar, mediante a entrega de fotocópia e via original, a escolaridade exigida e os requisitos exigidos conforme especificado para cada área de conhecimento constante no item 4 deste Edital.

**16.7** O convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos documentos de “a” a “l” e fotocópia simples dos documentos de “m” e “n”.

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento ou escritura pública de união estável;
- b) Cédula de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;



- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovação de quitação do Serviço Militar (até 45anos);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro contrato de trabalho);
- h) Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- i) Diploma de graduação e o respectivo histórico escolar;
- j) Certificado ou diploma de pós-graduação e o respectivo histórico escolar;
- k) Comprovantes de outros requisitos;
- l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência;
- n) Declaração de bens e rendimentos.

**16.8** Ao ser convocado o candidato deverá agendar consulta com o Médico do Trabalho da UEM e apresentar Atestado de Saúde Ocupacional considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação. Para a consulta será necessário levar a Carteira de Vacinação atualizada e obrigatoriamente o **Cartão Nacional de Saúde (CNS)** - documento de identificação do usuário do SUS.

**16.9** O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital de convocação perderá automaticamente a vaga.

**16.10** O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

**16.11** O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.

**16.12** É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

**16.12.1** A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**16.12.2** A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

**16.12.3** Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**17.1** O contrato de professor temporário deverá ser nos regimes de tempo parcial ou integral,



sempre por prazo determinado de até um ano, podendo haver prorrogação, desde que o tempo total não ultrapasse dois anos do contrato.

**17.1.1** O candidato deverá manter os dados para contato atualizados durante a validade da seleção.

**17.1.2** Alteração de dados cadastrais deverá ser solicitada por meio eletrônico no e-mail [concurso@uem.br](mailto:concurso@uem.br), à Divisão de Recrutamento e Seleção.

**17.2** O processo de seleção tem validade de 12 meses a contar da data da homologação do resultado final, sem prorrogação.

**17.3** O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

**17.4** Não será contratado o candidato que tenha sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

**17.5** O contratado ao completar 75 (setenta e cinco) anos de idade terá o contrato encerrado, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar 152, de 03 de dezembro de 2015.

**17.6** Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

**17.7** A publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

**17.8** A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e na Resolução nº 58/2020-CAD, disponível no endereço [www.scs.uem.br](http://www.scs.uem.br) ou [www.uem.br/concurso](http://www.uem.br/concurso).

**17.9** A inexistência de declarações ou de dados e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do teste seletivo resultará na eliminação automática do candidato, sem prejuízo das sanções penais, e no caso de alguma irregularidade constatada após a contratação é apurada nos termos da legislação em vigor, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis.

**17.10** A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito de ingresso no cargo/função ou emprego, sendo que a contratação será efetivada, atendendo ao interesse, à conveniência da Administração, bem como a legislação pertinente.

**17.11** O professor temporário não poderá participar de qualquer reunião no âmbito do departamento para tratar de abertura do Processo Seletivo Simplificado, assim como para indicação de nomes para a composição da comissão de seleção, sob pena de exclusão automática do respectivo certame, ou na fase na qual seja identificada tal irregularidade.

**17.12** Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração.

Maringá, 17 de julho de 2020.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart  
**Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários**



A N E X O I

Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Medicina Veterinária

Área (01) **Anatomia Animal**

Programa de Provas

1. Anatomia dos ossos dos animais domésticos
2. Anatomia do sistema respiratório dos animais domésticos
3. Anatomia do sistema cardiovascular dos animais domésticos
4. Anatomia do sistema linfático dos animais domésticos
5. Anatomia do sistema nervoso central e periférico dos animais domésticos
6. Anatomia do sistema digestório dos animais domésticos.
7. Anatomia do sistema urinário dos animais domésticos
8. Anatomia do sistema genital masculino dos animais domésticos
9. Anatomia do sistema genital feminino dos animais domésticos
10. Anatomia dos músculos dos animais domésticos

Centro de Ciências Agrárias / Departamento de Medicina Veterinária

Área (02) **Doenças e Produção de Aves e Suínos**

Programa de Provas

1. Principais doenças bacterianas em suinocultura.
2. Principais doenças virais em suinocultura.
3. Principais doenças bacterianas em avicultura comercial.
4. Principais doenças virais em avicultura comercial.
5. Manejo e instalações de frangos de corte
6. Manejo e instalações de leitões
7. Manejo e instalações de aves de postura
8. Manejo e instalações de matrizes suínas
9. Manejo de dejetos na produção de aves e suínos
10. Manejo nutricional de suínos na fase de terminação

Centro de Ciências Biológicas / Departamento de Ciências Morfológicas

Área (03) **Embriologia e Histologia**

Programa de Provas

1. Primeira semana do desenvolvimento embrionário: fecundação e segmentação.
2. Segunda semana do desenvolvimento embrionário: implantação.
3. Terceira semana do desenvolvimento embrionário: gastrulação (formação do terceiro folheto, somitos e diferenciação dos somitos) e neurulação.
4. Tecido epitelial (revestimento e glandular).
5. Tecido conjuntivo propriamente dito.
6. Tecido cartilaginoso.
7. Tecido ósseo.
8. Tecido muscular.
9. Tecido nervoso.
10. Estrutura da parede dos diferentes segmentos do trato digestório.

Referências:

MOORE, K.L., PERSAUD, T.V.N. Embriologia Clínica. 10<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier. 2016. 552 p.

SADLER, T.W. Langman – Embriologia Médica. 13<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2016. 330 p.

GARTNER, L.P., HIATT, J.L. Tratado de histologia em cores. 3<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2007.

JUNQUEIRA, L.C., CARNEIRO, J. Histologia Básica: texto e atlas. 13<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2017. 554p.



#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

- SCHOENWOLF, G.C., BLEYL, S.B., BRAUER, P.R., FRANCIS-WEST, P.H. Larsen Embriologia Humana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier. 2016. 555 p.
- CARLSON, B.M. Embriologia humana e Biologia do Desenvolvimento. 5ª ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2014.
- CATALA, M. Embriologia Desenvolvimento Humano Inicial. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- OVALLE, W.K. & NAHIRNEY, P.C. Netter Bases Da Histologia. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2008.
- ROSS, M.H. & PAWLINA, W. Histologia Texto e Atlas. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
- YOUNG, B., LOWE, J.S., STEVENS, A., HEATH, J.W. Wheater Histologia Funcional. 5ª ed. Rio de Janeiro: ELSEVIER, 2007.

Centro de Ciências Exatas / Departamento de Estatística  
Área **(04) Probabilidade e Estatística**

#### Programa de provas

1. Análise exploratória de dados: medidas resumo, gráficos e tabelas.
2. Probabilidade: Conceito da Teoria de probabilidade em espaços amostrais finitos e equiprováveis. Teorema da probabilidade total. Probabilidade condicional. Independência de eventos.
3. Caracterização de variáveis aleatórias discretas, principais distribuições e suas propriedades.
4. Caracterização de variáveis aleatórias contínuas, principais distribuições e suas propriedades.
5. Distribuição amostral das principais estatísticas: caso discreto e contínuo.
6. Estimação: descrição, métodos de obtenção de estimadores, propriedades dos estimadores.
7. Teste de hipótese: principais conceitos. Teste de hipótese para a média, variância e diferença de médias de populações normais.
8. Análise de regressão linear simples: estimação dos parâmetros do modelo, propriedades dos estimadores, testes de medidas para avaliação do modelo e diagnósticos.
9. Análise de regressão linear múltipla: estimação dos parâmetros do modelo, propriedades dos estimadores, testes de medidas para avaliação do modelo e diagnósticos.
10. Planejamento e análise de experimentos inteiramente casualizados e em blocos.

#### Referências:

- BOLFARINE, Heleno; SANDOVAL, Mônica Carneiro. Introdução à inferência estatística. SBM, 2001.
- DEGROOT, Morris H.; SCHERVISH, Mark J. Probability and statistics. Pearson Education, 2012.
- HOEL, P. G.; PORT, S. C.; STONE, C. J. Introduction to the Theory of Statistics. Boston: Houghton Mifflin, 1971.
- JAMES, B. R. Probabilidade: um curso em nível intermediário. IMPA; 2ª edição (1 de janeiro de 2015).
- MAGALHÃES, M. N.; DE LIMA, A. C. P.. Noções de probabilidade e estatística. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.
- MONTGOMERY, D. C.; PECK, E. A.; VINING, G. G. Introduction to linear regression analysis. John Wiley & Sons, 2012.
- MONTGOMERY, D. C. Design and analysis of experiments. John Wiley & sons, 2017.
- MOOD, A.; GRAYBILL, F.; BOES, D. Introduction to the theory of statistics. McGraw-Hill 3rd Edition, 1974.
- MORETTIN, P. A.; BUSSAB, W. O. Estatística básica. Editora Saraiva, 2017.
- ROSS, S. M. Introduction to probability models. Academic press, 2014.



Centro de Ciências Exatas / Departamento de Física  
Área **(05) Física Geral**

Programa de provas

1. Leis de Newton e Sistemas de Referência.
2. Oscilações Mecânicas.
3. Leis de Conservação: Energia e Momento.
4. Gravitação
5. Leis da Termodinâmica e suas Aplicações.
6. Ótica Geométrica e Ótica Física.
7. Equações de Maxwell e suas Aplicações.
8. Mecânica de Fluidos.
9. Dualidade Onda-partícula.
10. Radiação de Corpo Negro.

Referências:

- ALONSO e FINN. Física. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1972 (2007). Vol. 1 e 2.  
HALLIDAY, D.; RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física. 10. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2007. Vol. 1 a 4.  
SERWAY, Raymond A., JEWET Jr., John W. Princípios de Física. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004. Vol. 1 a 4.  
TIPLER, P. Física. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S.A., 1995. Vol. 1 a 4.  
YOUNG & FREEDMAN (Sears & Zamosky). Física. 12. ed. São Paulo: Addison Wesley (PearsonEducation), 2008. Vol. 1 a 4.  
NUSSENZVEIG, MOYSÉS H. Curso de Física Básica. Edgard Blücher, 2008. Vol. 1 a 4.  
TIPLER. P. A., Física Moderna, Guanabara Dois, Rio de Janeiro, 1981.

Centro de Ciências Exatas / Departamento de Química  
Área **(06) Química Geral**

Programa de provas

1. Estrutura Eletrônica;
2. Tabela Periódica;
3. Ligação Química;
4. Gases;
5. Equilíbrio químico;
6. Termodinâmica química;
7. Cinética química;
8. Eletroquímica;
9. Estrutura e reatividade dos compostos orgânicos;
10. Equilíbrios iônicos em soluções aquosas.

Referências

- ATKINS, P. JONES, L. Princípios de Química, Questionando a Vida Moderna e o Meio Ambiente, Trad. Ignez Caracelli et al. Porto Alegre: Bookman, 2001.  
BROWN, T.L., LeMAY Jr, H.E.; BURSTEN, B.E. Química, Ciência Central. Trad.: Horário Macedo. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1999.  
KOTZ, J.C., Treichel Jr. P. Química e Reações Químicas. Trad. Horário Macedo, V. I e II. Rio de Janeiro: LTC-Livros Técnicos e Científicos, 1998  
MAHAN, B.H.& MYERS, R.J. Química: Um curso universitário. (Trad. 4ª ed. Americana) Trad Henrique E. Toma et al. 2ª ed., São Paulo: Edgard Blucher, 1993.  
QUAGLIANO, J.V. & VALLARINO, M. L. Química. 3ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1979.  
RUSSEL, J.B. Química Geral. 2ª ed., vol. 1 e 2, Trad. Maria Elizabeth Brotto et al. São Paulo: Makron Brooks, 1994





Centro de Ciências Exatas / Departamento de Química

Área (07) Ensino de Química e Instrumentação para o Ensino de Química

Programa de provas

1. O papel da experimentação no ensino de química.
2. Processos de aprendizagem de conceitos científicos na Educação em Química
3. Recursos e materiais didáticos para a Educação em Química
4. A formação do professor de química: perspectivas e desafios.
5. A epistemologia e a história da química: implicações para o ensino de Química
6. Tendências de ensino de Química e suas implicações no ensino de química na educação básica.
7. A contextualização e a interdisciplinaridade na Educação para cidadania por meio da química: concepções e proposições.
8. A abordagem Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA) no ensino de Química: concepções e proposições. Alfabetização Científica e Tecnológica, Abordagem Ciência Tecnologia e Sociedade na Educação em Química.
9. Tendências da Pesquisa sobre Educação em Química no Brasil.
10. Base nacional curricular comum BNCC e diretrizes curriculares para ensino de química: Nacional e estadual.

Referências:

- Artigos selecionados de periódicos, como: Química Nova na Escola; Química Nova; International Journal of Science Education; Journal of Research in Science Teaching; Enseñanza de las Ciencias; Science Education; Journal of Chemical Education; Education in Chemistry.
- BACHELARD, G.A. Formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1998.
- BAZZO, W. A. *Ciência, tecnologia e sociedade: e o contexto da educação tecnológica*. 4ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2014.
- BRASIL. Ministério da Educação (MEC), Secretaria da Educação Média e Tecnológica (Semtec). *PCN+ Ensino Médio: Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais - Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias*. 2002.
- BRASIL. Ministério da Educação. *Base Nacional Comum Curricular – BNCC 2ª versão*. Brasília, DF, 2018.
- CACHAPUZ, A., PRAIA, J. e JORGE, M. *Ciência, Educação em Ciências e Ensino de Ciências, Temas de Investigação*. Lisboa: Ministério da Educação, 2002.
- CARVALHO, A. M. P. (Org.). *Ensino de Ciências por Investigação*. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
- CHASSOT, A. Alfabetização científica, questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed. Unijuí, 2000.
- COLL, C.; MONEREO, C. *Psicologia da educação virtual: aprender e ensinar com as tecnologias da informação e da comunicação*. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- DELIZOICOV, D., ANGOTTI, J. A.; PERNANBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez Editora, 2011.
- DEPRESBITERIS, L.; TAVARES, M. R. *Diversificar é preciso: instrumentos e técnicas de avaliação de aprendizagem*. São Paulo: Editora Senac, 2009.
- EICHER, M. L.; DEL PINO, J. C. *Ambientes Virtuais de Aprendizagem: desenvolvimento e avaliação de um projeto em educação ambiental*. Editora UFRGS, Porto Alegre, 2006.
- FAZENDA, I. C. A. (Org.). *Didática e interdisciplinaridade*. Campinas: Papyrus, 2011.
- FRACALANZA, H.; MEGID N., J. (Org.). *O livro didático de Ciências no Brasil*. Campinas (SP): Komedi, 2006.
- FRASER, B. J.; TOBIN, K. G.; MCROBBIE, C. J. *Second International Handbook of Science Education*. New York: Springer, 2012.
- GALIAZZI Maria do Carmo, *Educar pela Pesquisa - Ambiente de Formação de Professores de Ciências*. Ijuí: Unijuí, 2002.



- GEPEQ (Grupo de Estudos e Pesquisas em Ensino de Química). São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1998. Vol. I, II e III.
- GILBERT, J. K; TREAGUST, D. (Orgs.). *Multiple representations in chemical education*. New York: Springer, 2009.
- GREENBER Arthur. *Breve História da Química: Da Alquimia às Ciências Moleculares Modernas*. São Paulo: Ed. Blucher. 2010.
- HOFFMANN, J. *Avaliação, Mito ou Desafio: uma perspectiva construtivista*. 45. ed. São Paulo: Ed. Mediação, 2014.
- ILLERIS, K. (org.). *Teorias Contemporâneas de Aprendizagem*. Porto Alegre: Penso, 2019.
- KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. *Ensino de ciências e cidadania*. 2 ed. São Paulo: Moderna, 2007.
- KUHN, T. A. *A estrutura das revoluções científicas*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2001.
- LOPES, A. C.; MACEDO, E. *Currículo: Debates contemporâneos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- LUCKESI, C. C. *Avaliação de Aprendizagem: componente do Ato Pedagógico*. São Paulo: Cortez, 2011.
- MAAR, J.H. *Pequena história da química: Primeira Parte: dos primórdios a Lavoisier*. Florianópolis: Papa Livro, 1999.
- MALDANER, O. A. *A formação inicial e continuada de professores de Química*. Ijuí: Unijuí, 2003.
- MALDANER, O. A.; ZANON, L. B. (orgs.). *Fundamentos e propostas de Ensino de Química para a educação Básica no Brasil*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2007.
- MATURANA, H. R. *Ciência, cognição e vida cotidiana*. Belo Horizonte, Editora da UFMG, 2001.
- MORAES, R. (org.). *Construtivismo e ensino de ciências: reflexões epistemológicas e metodológicas*, 3. ed., Porto Alegre: EdiPUCRS, 2008.
- MORAES, R.; MANCUSO, R. (org.). *Educação em Ciências: produção de currículos e formação de professores*. Ijuí: Unijuí, 2004.
- MORAN, J. M. *A integração das tecnologias na educação*. In: MORAN, J. M. *A Educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2013.
- MOREIRA, M. A.; MASSONI, N. T. *Epistemologias do século XX*. São Paulo: Editora E.P.U, 2011.
- MORIN, E. *Introdução ao pensamento complexo*. 4ed. Porto Alegre: Sulina, 2011.
- MORTIMER, E.F. *Linguagem e formação de conceitos no ensino de ciências*. Belo Horizonte:Ed. UFMG, 2000.
- NEVES, Luiz Seixas das; FARIAS, Robson Fernandes de. *História da Química: um livro-texto para a graduação*. 2. ed. Campinas: Átomo, 2011.
- OLIVEIRA, R. J. *A escola e o ensino de Ciências*. S. Leopoldo: Unisinos, 2000. OLIVEIRA, R.J. *A escola e o ensino de ciências*. São Leopoldo:Unisinos, 2000.
- PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Diretrizes curriculares de Química*. Curitiba, SEED/PR, 2008.
- SACRISTÁN, J. G., GÓMEZ, A. I. P. *Compreender e transformar o ensino*. 4. ed. Porto Alegre: ArtMed, 2000.
- SANMARTÍ, N. *Didáctica de las ciencias en la educación secundaria obligatoria*. Madrid:Editorial Síntesis, 2002.
- SANTOS, W. L. P.; MALDANER, O. A. (Orgs.). *Ensino de Química em Foco*. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2010.
- SANTOS, W.; SCHNETZLER, R. *Educação em Química: compromisso com a cidadania*. Ijuí: Unijuí, 2000.
- SAVIANI, N. *Saber Escolar, Currículo e Didática*. São Paulo: Autores Associados, 2010.
- SILVA, J. F; HOFFMANN, J; ESTEBAN, M. T. *Práticas Avaliativas e Aprendizagens Significativas: em diferentes áreas do currículo*. Porto Alegre: Editora Mediação, 2003.
- SOLOMON, J.; AIKENHEAD, G. S. *STS Education: International Perspectives on Reform*. New York: Teachers College Press, 1994.
- VASCONCELLOS, C. S. *Avaliação: concepção dialético-libertadora do processo de avaliação escolar*. 11. ed. São Paulo: Libertad, 2000.



ZABALA, A.; ARNAU, L. *Como aprender e ensinar competências*. Porto Alegre: Artmed, 2010.  
ZANON, L.B.; MALDANER, O.A. *Fundamentos e Propostas de Ensino de Química para a Educação Básica no Brasil*. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Fundamentos da Educação  
Área **(08) Fundamentos da Educação**

Programa de provas

1. História do pensamento educacional.
2. História das instituições educacionais.
3. História da educação pública.
4. Formas históricas do trabalho e educação.
5. Concepções histórico-filosóficas da educação na antiguidade e na medievalidade.
6. Concepções histórico-filosóficas da educação na modernidade e na contemporaneidade.
7. Sociologia da educação e pensamento clássico.
8. Sociologia da educação contemporânea.
9. História da educação no Brasil.
10. Sociologia da educação no Brasil.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Geografia  
Área **(09) Geografia Física e Geologia**

Programa de provas

1. A importância das ondas sísmicas para o reconhecimento da estrutura e composição da Terra;
2. A importância do reconhecimento dos minerais na classificação das rochas ígneas, sedimentares e metamórficas;
3. Movimentos de massa, erosão, assoreamento e inundações: conceitos e suas implicações ambientais em áreas urbanas e rurais;
4. Domínios morfoclimáticos e desastres ambientais no Brasil;
5. A abordagem geossistêmica nos estudos do meio físico;
6. Mudanças climáticas quaternárias e evoluções das paisagens tropicais e subtropicais brasileiras;
7. Aplicação dos estudos de paisagem aos problemas de impacto ambiental ao planejamento;
8. As potencialidades e vulnerabilidades da água subterrânea;
9. Processos e ambientes de fossilização;
10. Fósseis e Paleontologia Aplicada.

Referências:

- BIGARELLA, J.J.; BECKER, R. D. & SANTOS, G. F (1994). *Estruturas e Origem das Paisagens Tropicais e Subtropicais*. Florianópolis-SC, Editora da UFSC., v.1 e.2, 875p.
- GOUDIE, A. (1992). *The Human Impact on the Natural Environment*. Blackwell Publishers. Oxford/UK.
- KELLER, E. A. *Environmental Geology*. Macmillan P.C. USA.
- GUERRA, A.T. & CUNHA, S.B. (Org). (1996). *Geomorfologia e Meio Ambiente*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 372p.
- LEINZ, V. & SOUZA CAMPOS, J.E. (1976). *Guia para Determinação de Minerais*. São Paulo: Editora Companhia Editora Nacional.
- MULLER-PLATENBERG, C. & AB' SABER, A.N. (Orgs). (2002). *Previsão de Impactos*. EDUSP. São Paulo, 573p.
- RESENDE, M; CURI, N.; REZENDE, S.B. & CORRÊA, G.F. (1999). *Pedologia – base para distinção de ambiente*. Viçosa, 3ª ed. NEPUT, 338p.
- PRESS, F; SIEVER, R.; GROETZINGER, J.; JORDAN, T. H. (2006). *Para Entender a Terra*. Editora Bookman, 656p.
- SALGADO-LABOURIAU, M. L. (1994). *História Ecológica da Terra*. 2ª edição. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 307p.
- SUGUIO, K. (2001). *Geologia do Quaternário e Mudanças Ambientais*:



passado+presente=futuro? São Paulo: Paulo's Comunicação e Artes Gráficas, 366p.  
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M.C.M.; FAIRCHILD, T. R. TAIOLI, F. (2000). (Orga). Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 568p.  
WICANDER, R. & MONROE, S. (2009). Fundamentos de Geologia. Tradução Harue Ohara Avritcher, Revisão Maurício Antônio Carneiro. São Paulo, Cengage Learning, 507p.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Geografia  
**Área (10) Geografia Humana**

Programa de provas

- 1.As teorias de regionalização
- 2.Geografia econômica no meio urbano
- 3.Geografia econômica e agropecuária
- 4.Migrações locais, regionais e internacionais
- 5.As teorias de regionalização;
- 6.Ambiente e cidade;
- 7.Processo de industrialização no Brasil: concentração e desconcentração da atividade industrial
- 8.Contribuição da Geografia às atividades em turismo.
- 9.Geografia da População: esperança de vida e qualidade ambiental e do atendimento à saúde.
- 10.Planejamento regional visando o desenvolvimento econômico.

Referências:

- ANDRADE, M.C. DE. Imperialismo e Fragmentação do Espaço. São Paulo: Contexto, 1988.  
CAPEL, H. O nascimento da ciência moderna e a América. O papel das comunidades científicas, dos profissionais e dos técnicos no estudo do território. Maringá: EDUEM- UEM, 1999.  
CASTROGIVANNI, A. C. (organizador) Turismo urbano. São Paulo: Contexto, 2000.  
CORIOLANO, L. N. M. T.; SILVA, S. C. B. de M. Turismo e Geografia: abordagens críticas. Campinas: Papyrus, 2005.  
HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1999.  
HARVEY, D. O novo imperialismo. Edições Loyola, São Paulo, 2004.  
LENCIONI, S. Região e geografia. São Paulo: EDUSP, 1999.  
MOREIRA, R. Os períodos técnicos e os paradigmas do espaço do trabalho. Ciência Geográfica, Bauru, n.6, v.2, p.4-8, maio/ago, 2000.  
OLIVEIRA, A.U. A mundialização do capitalismo e a geopolítica mundial no fim do século XX. In: ROSS, J.L.S. Geografia do Brasil. São Paulo: Edusp, 1998, p.241- 287.  
RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.  
RODRIGUES, A. B. (organizadora) Turismo e ambiente: reflexões e propostas. São Paulo: HUCITEC, 1997.  
SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo razão e emoção, 2ª edição. São Paulo: HUCITEC, 1997, 308 p.  
SILVEIRA, M. L. Um País, Uma região. São Paulo: Laboplan, Universidade de São Paulo, 1999. 486 p.  
SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas. São Paulo: Zahar Editores, 1994.  
SANTOS, M; SOUZA, M. A; SCARLATO, F.; ARROYO, M. (org.). O Novo Mapa do Mundo: Fim do Século e Globalização. São Paulo: Editora Hucitec, 1994.  
SANTOS, M. e SILVEIRA, M. L. O Brasil. Território e Sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2001.  
SANTOS, M., SOUZA, M. A. de e SILVEIRA, M. L. Território: Globalização e Fragmentação. São Paulo: Anpur-Hucitec, 1994, pp. 15-20.  
SPÓSITO, E. S. Produção do espaço e redefinições regionais. Presidente Prudente: UNESP / FCT / GAsPERR, 2005.  
SPÓSITO, E. S. Glossário de Geografia Humana e Econômica. Presidente Prudente: UNESP,



2017

TRIGO, L. G. Turismo e qualidade: tendências contemporâneas. Campinas: Papirus, 1993.

VASCONCELOS, F. P. (organizador) Turismo e meio ambiente. Fortaleza: UECE, 1998.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Geografia

**Área (11) Metodologia da Geografia**

Programa de provas

- 1.As principais correntes clássicas da Geografia e seus métodos;
- 2.As principais correntes da Geografia Contemporânea e seus métodos;
- 3.Métodos e técnicas de pesquisa em Geografia;
- 4.Metodologias do Ensino de Geografia
- 5.Conceitos e categorias geográficas e o ensino de Geografia
- 6.Metodologias de trabalho de campo em Geografia
- 7.A Geografia Quantitativa e a contribuição do Geoprocessamento
- 8.Os problemas da questão indígena no Brasil e a contribuição da ciência Geográfica à análise e elucidação dos problemas.
- 9.Os problemas das comunidades quilombolas no Brasil e a contribuição da ciência Geográfica à análise e elucidação dos problemas.
- 10.A Geografia Política e a Geopolítica no Brasil: a construção de Brasília.

Referências:

CAPEL, H. O nascimento da ciência moderna e a América. O papel das comunidades científicas, dos profissionais e dos técnicos no estudo do território. Maringá: EDUEM- UEM, 1999.

HARVEY, D. Condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 8. ed. São Paulo: Loyola, 1999.

HARVEY, D. O novo imperialismo. Edições Loyola, São Paulo, 2004.

MENDONÇA, F.; KOZEL, S. Elementos de epistemologia da Geografia Contemporânea. Curitiba: UFPR, 2002.

MOREIRA, R. Os períodos técnicos e os paradigmas do espaço do trabalho. Ciência Geográfica, Bauru, n.6, v.2, p.4-8, maio/ago, 2000.

MOREIRA, Ruy. O Homem Estatístico. In: Para onde vai o Pensamento Geográfico? São Paulo: Contexto, 2009.

RAFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. A natureza do espaço: técnica e tempo razão e emoção, 2ª edição. São Paulo: HUCITEC, 1997, 308 p.

SOJA, Edward W. Geografias pós-modernas. São Paulo: Zahar Editores, 1994.

VENTURI, L. A. B. (org.) Praticando Geografia: Técnicas de Campo e Laboratório. São Paulo, Oficina de Textos. 2005.

VENTURI, L. A. B. (org.) Práticas de Campo, Laboratório e Sala de Aula. São Paulo. Ed. Sarandi. 2011.

Centro de Humanas Letras e Artes / Departamento de Letras Modernas

**Área (12) Língua Inglesa**

Programa de Provas

1. English language teaching and the use of new technologies.
2. Teaching English in the contemporary world.
3. Genre-based approach in the EFL classroom.
4. Teaching reading and writing skills for future teachers of English.
5. Teaching listening and speaking skills for future teachers of English.
6. Contemporary concepts of translation and the teaching of translation in the Language course.
7. Multiliteracies, teacher education and the teaching of English.



8. English as an International language and the teaching of English.
9. The Intercultural approach in the EFL teaching and learning.
10. Educational policies in the foreign language teaching.

Observação:

As provas escrita e didática deverão ser desenvolvidas em língua inglesa visando atestar o domínio e a fluência do(a) candidato(a).

Centro de Humanas Letras e Artes / Departamento de Língua Portuguesa

**Área (13) Libras**

Programa de Provas

1. Aspectos linguísticos da Libras: fonologia, morfologia e sintaxe.
2. História da Educação de Surdos.
3. Abordagens educacionais para Surdos.
4. Tipos de Verbos, Tipos de Negação, Classificadores e o Uso de espaço.
5. Metodologia de Ensino de Libras como L2 (segunda língua) para acadêmicos ouvintes.
6. Identidades, Cultura e Movimento Surdo.
7. A importância do papel do tradutor/intérprete de Libras – Língua Portuguesa – Libras no processo educacional e interação do aluno surdo.
8. Legislação Brasileira sobre Educação de Surdos e Libras.
9. Políticas públicas para Educação do Surdo brasileiro. Tecnologia Assistiva.
10. Aspectos Gerais da Libras. Paralelos com a Língua Portuguesa.

OBS.: Na correção da prova escrita, serão consideradas: a valorização do aspecto semântico e a ciência da singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, complementada por avaliação de conhecimentos expressos na linguagem de Libras, devidamente registrados em vídeo (em atenção ao Art. 14, & 1º. Incisos 6 e 7 do Decreto Federal nº 5626, de 22/12/2005).

Referências:

- BRASIL. *Decreto nº 5.626/05*. Lei de acessibilidade nº 10.098/2000. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Brasília, 22 dez. 2005.
- FERNANDES, S. *Educação de surdos*. Curitiba: IBPEX, 2012.
- GESSER, A. *Metodologias de ensino em Libras como L2*. Florianópolis: UFSC, 2010.
- QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. *Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos*. Porto Alegre: Artmed, 2004.
- SKLIAR, C. (Org.). *A surdez: um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Mediação 2005.
- STROBEL, K. *As imagens do outro sobre a cultura surda*. Florianópolis: UFSC, 2009.
- GESSER, Audrei. *Libras? Que língua é essa?* Parábola, 2009.
- PEREIRA, C. R. *Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social*. Revinter, 2008.

Centro de Humanas Letras e Artes / Departamento de Língua Portuguesa

**Área (14) Língua Portuguesa**

Programa de Provas

1. Ensino e aprendizagem de leitura.
2. Ensino e aprendizagem de produção textual.
3. Análise linguística e ensino de gramática no contexto escolar.
4. Gêneros discursivos e ensino.
5. A morfologia das classes de palavras da língua portuguesa.
6. Sintaxe: coordenação e subordinação.
7. Sintaxe: concordância, regência e colocação.



- 8.Semântica e Análise do Discurso.
- 9.Variação linguística e ensino
- 10.Linguística textual

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Música

**Área (15) Pedagogia do Teatro**

Programa de Provas

1. Formação inicial e continuada do professor de teatro e os desafios contemporâneos no campo da educação;
2. Estágio supervisionado na formação do professor de teatro: abrangências, competências e possibilidades de atuação;
3. O trabalho do ator pela perspectiva de jogos improvisacionais;
4. Pedagogia do teatro e sociedade: diálogos possíveis;
5. A encenação teatral aliada a processos de pedagogia teatral;
6. Pedagogia do teatro e os estudos da performance;
7. Possibilidades metodológicas do ensino do teatro em diferentes contextos educacionais: pertinências e especificidades;
8. Políticas educacionais e a pedagogia do teatro: histórico, contextos e conflitos
9. Pedagogia do espectador: relações entre cena e fruição teatral.
10. Estágio supervisionado como pesquisa na formação do professor-pesquisador em pedagogia do teatro

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Música

**Área (16) Poéticas Espaciais e Visuais da Cena e Teatro de Formas Animadas**

Programa de Provas

- 1.O figurino como linguagem da cena;
- 2.Concepção cenográfica em espaço teatral não convencional;
- 3.Caracterização (figurino, maquiagem) e cenografia: diferentes correntes artísticas;
- 4.Espaços não convencionais e a iluminação;
5. A iluminação e o nascimento do teatro moderno a partir do século XX;
6. A iluminação como possibilidade cenográfica;
7. Interfaces entre o teatro de formas animadas e a pedagogia do teatro;
8. Teatro de formas animadas: processos educacionais e criações cênicas;
9. Espaço cênico na pedagogia do teatro;
- 10.O teatro de formas animadas no Brasil: interfaces entre tradições e expressões da contemporaneidade.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Música

**Área (17) Práticas Corporais e Vocais e Criação de Cenas**

Programa de Provas

- 1.Criação de cenas a partir de recursos do corpo e da voz;
- 2.Práticas de treinamento vocal e corporal para artistas/educadores;
- 3.Possibilidades metodológicas para o trabalho com voz, palavra e texto na criação cênica;
- 4.Corpo, Espaço e Tempo no trabalho do artista cênico;
- 5.Jogoe Improvisação na criação cênica;
6. Performance e performatividade na criação vocal e corporal;
7. Estados de escuta, atenção e presença no trabalho do ator;
8. Práticas coletivas de criação de cena;
9. Voz, palavra e texto;
10. A materialidade da voz e a teatralidade contemporânea.



Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Pedagogia

**Área (18) Pedagogia**

Programa de Provas

- 1.O curso de Pedagogia e a identidade do pedagogo no Brasil.
- 2.A função social da escola na contemporaneidade.
- 3.O processo de apropriação do conhecimento nas diferentes teorias educacionais.
- 4.Política Educacional e gestão da educação no Brasil.
- 5.A práxis pedagógica no estágio curricular supervisionado na formação do pedagogo.
- 6.A pesquisa científica em educação.
- 7.Alfabetização e desempenho escolar no contexto atual.
- 8.Necessidades Educacionais Especiais e suas implicações na prática pedagógica.
- 9.Temáticas contemporâneas da Psicologia da Educação presentes na prática pedagógica.
- 10.Formação de professores na atualidade: ensino e aprendizagem

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Psicologia

**Área (19) Psicologia do Trabalho**

Programa de Provas

1. O Conceito de trabalho: História e desenvolvimento conceitual;
2. Base históricas, filosóficas e teóricas da Psicologia do Trabalho e Organizacional;
3. Noções básicas dos subsistemas de gestão de pessoas;
4. Possibilidades de intervenções do psicólogo direcionadas ao trabalho e às relações de e com o trabalho em diferentes contextos e espaços;
5. Limites e possibilidades da atuação do psicólogo organizacional e do trabalho em equipes multi e interdisciplinares, em diferentes contextos e espaços;
6. Processos grupais nas organizações;
7. Subjetividade e trabalho;
8. Saúde mental e trabalho: bases teóricas e possibilidades de intervenção;
9. Psicologia institucional direcionada ao contexto das relações de trabalho;
10. Assédio moral no trabalho.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Teoria e Prática da Educação

**Área (20) Criação, Mediação e Crítica em Artes Visuais**

Programa de Provas

- 1.Conceitos e práticas de desenho: aspectos técnicos e poéticos.
- 2.Conceitos e práticas de imagens digitais, fotografia e vídeo: aspectos técnicos e poéticos.
- 3.Conceitos e práticas de gravura: aspectos técnicos e poéticos.
- 4.Conceitos e práticas de *happening* e *performance*: aspectos técnicos e poéticos.
- 5.Conceitos e práticas de pintura: aspectos técnicos e poéticos.
- 6.Conceitos e práticas de escultura: aspectos técnicos e poéticos.
- 7.Relações entre a bidimensionalidade e a tridimensionalidade: aspectos técnicos e poéticos na produção de arte contemporânea.
- 8.Metodologias de mediação cultural das artes visuais em espaços escolares e não escolares.
- 9.Metodologias para o desenvolvimento dos processos de criação em artes visuais.
- 10.Princípios para curadoria e produção de exposições de artes visuais em instituições museológicas e escolares.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Teoria e Prática da Educação

**Área (21) Disciplinas Pedagógicas**

Programa de Provas

- 1.Abordagens psicológicas de aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para a prática pedagógica.





2. Políticas públicas e gestão educacional no Brasil pós-1990.
3. Didática e teorias pedagógicas.
4. Processos de ensino e aprendizagem: fundamentos teóricos e práticas escolares.
5. Formação de professores na atualidade: ensino e aprendizagem.
6. A organização do trabalho pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação da aprendizagem.
7. Políticas públicas e gestão da educação: formação e atuação do pedagogo nos espaços escolares e não escolares.
8. A formação docente e as novas tecnologias.
9. Planejamento da prática docente.
10. Necessidades Educacionais Especiais e suas implicações na prática pedagógica.

Centro de Ciências Humanas Letras e Artes / Departamento de Teoria e Prática da Educação  
**Área (22) Teoria e Prática no Ensino de Artes Visuais**

Programa de Provas

1. O ensino de artes visuais no contexto educacional brasileiro: legislação, documentos orientadores e políticas públicas na contemporaneidade;
2. Especificidades do ensino de artes visuais na educação infantil: aspectos conceituais, teóricos e metodológicos.
3. Especificidades do ensino de artes visuais no ensino fundamental: aspectos conceituais, teóricos e metodológicos.
4. Especificidades do ensino de artes visuais no ensino médio: aspectos conceituais, teóricos e metodológicos.
5. O ensino de artes visuais na educação inclusiva e na educação de jovens e adultos: aspectos conceituais, teóricos e metodológicos.
6. O desenvolvimento do desenho das crianças: aspectos conceituais, teóricos e metodológicos.
7. Metodologias de interpretação e crítica de imagens da arte e da cultura visual para a educação escolar.
8. Princípios para curadoria e mediação cultural das artes visuais em espaços escolares e não escolares.
9. Formação do professor em artes visuais: entre saber arte e saber ensinar arte.
10. Avaliação no ensino de artes visuais na educação básica.

Centro de Ciências da Saúde / Departamento de Odontologia  
**Área (23) Saúde Coletiva**

Programa de Provas

1. Políticas de Saúde no Brasil e o Sistema Único de Saúde.
2. Epidemiologia da Saúde Bucal.
3. Estratégia Saúde da Família.
4. Promoção da Saúde Bucal e o trabalho com a comunidade e grupos.
5. Clínica Ampliada em Odontologia.
6. Prevenção de Agravos Bucais.
7. Educação em Saúde Bucal.
8. Gestão do Sistema de Saúde.
9. Controle Social da Saúde
10. O ensino odontológico e as diretrizes curriculares nacionais para os cursos de Odontologia.

Referências

- ANTUNES J.L.F., PERES M.A. Fundamentos de Odontologia – Epidemiologia da Saúde Bucal. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
- BONECKER, M.; SHEIHAN, A. Promovendo Saúde Bucal na Infância e Adolescência: Conhecimentos e Práticas. São Paulo, Santos, 2004.



- BRAVO, L. Trabalhando com a comunidade. 3 ed. São Paulo, Anaconda cultural. 1984. DIAS, A.A. Saúde Bucal Coletiva –Metodologia de trabalho e práticas. São Paulo, Santos, 2006. DE GOES, P.S.A; MOYSÉS, S.J, Planejamento, Gestão e Avaliação em Saúde Bucal. 1ª ed. Artes Médicas, 2012.
- KRIGER, L. ABOPREV: Promoção de Saúde Bucal: paradigma, ciência e humanização. 3ed. São Paulo, Artes Medicas. 2003.
- MOYSÉS, S.T., KRIGER, L.; MOYSÉS, S.J. Saúde bucal das famílias – trabalhando com evidências. São Paulo, Artes Médicas. 2008.
- NARVAI, P.C. Odontologia e Saúde Bucal Coletiva. São Paulo, Hucitec, 1994.
- PEREIRA, A.C. et al. Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde. Curitiba, Artmed, 2003.
- PINTO, V.G. Saúde Bucal Coletiva. 6ª ed. Editora Santos, 2013.
- TERADA R.S.S.; NAKAMA L. A implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais de Odontologia – A experiência de Maringá. São Paulo, Hucitec, 2004.
- ZIMMERMAN, D.E.; OSORIO, L.C. Como trabalhamos com grupos. Porto Alegre, Artmed, 1997.

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas / Departamento de Economia

Área **(24) Economia de Empresas**

Programa de Provas

- 1.As etapas de elaboração de um projeto
- 2.Métodos para seleção de alternativas de investimentos
- 3.Análise de ações: análise macroeconômica e setorial, abordagens fundamentalista e gráfica/técnica;
- 4.Mercado de capitais: mercado à vista, termo, opções e futuro;
- 5.Anuidades ou séries de pagamentos
- 6.Sistemas de amortização de empréstimos
- 7.Planejamento e controle econômico-financeiro de empresas
- 8.Custos: conceitos e sistemas
- 9.Valuation
- 10.A decisão de investir num ambiente de inflação, risco e incerteza

Referências

- ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e análise de balanço: um enfoque econômico-financeiro. 11ª ed. Atlas. SP. 2015.
- BAUER, Udibert Reinold. Matemática financeira fundamental. São Paulo : Atlas, 2003.
- BREALEY, Richard A.; MYERS, Stewart C.; ALLEN, Franklin. Princípios de Finanças Corporativas-12. AMGH, 2018.
- BRUNI, A.L; FAMA, R. Gestão de custos e formação de preços. São Paulo, Atlas, 2003.
- BUARQUE, Cristovam. Avaliação Econômica de Projetos. Rio de Janeiro. Editora Câmpus. 1991.
- CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITTKKE, Bruno Hartmut – Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11ª. ed. SP, Atlas, 2010.
- CASTELO BRANCO, Anísio Costa. Matemática financeira aplicada: método algébrico, HP-12C, Microsoft Excel. 3ª ed. SP. Cengage Learning. 2010.
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. TOP análise de investimentos: histórico, principais ferramentas e mudanças conceituais para o futuro. 1ª. Ed. RJ : CVM, 2017
- COPELAND, Tom; Koller, Tim e Murrin, Jack. Trad. Hastings, Allan Vidigal. Avaliação de empresas – valuation: calculando e gerenciando o valor das empresas. 3ª ed. SP. Makron Books. 2002.
- CORREIA, NETO, Jocildo Figueiredo. Elaboração e avaliação de projetos de investimento: considerando o risco. Rio de Janeiro. Elsevier. 2009.
- EHRlich, Pierre Jacques. Avaliação e Seleção de Projetos de Investimentos - Critérios



Quantitativos. São Paulo. Atlas. 1977.

FERREIRA, José Antonio Stark. Finanças corporativas: conceitos e aplicações. SP. Pearson Prentice Hall. 2005.

FORTUNA, Eduardo. Mercado Financeiro: produtos e serviços. 15<sup>a</sup>. Ed. – RJ, Qualitymark, 2002.

GITMAN, Lawrence. Princípios de Administração Financeira. Harbra, 7<sup>a</sup> edição, 1997.

HOLANDA, Nilson. Planejamento e Projetos. Fortaleza. Editora Estrela. 1987

IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. 10<sup>a</sup> ed. S.P. Atlas. 2009.

LEMES JR, Antonio Barbosa. MIESSA Rigo, Cláudio. CHEROBIN, Ana Paula M.S. Administração financeira. Campús, São Paulo, 2016.

PINHEIRO, Juliano Lima. Mercado de Capitais: fundamentos e técnicas. 8<sup>a</sup>. ed. SP, Atlas, 2016.

SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática financeira: aplicações à análise de investimentos. 4<sup>a</sup>. Ed. Makron Books Editora, 2007.

SANTOS, José Odálio dos. Valuation (um guia prático). Editora Saraiva, 2017.

Centro de Ciências Sociais e Aplicadas / Departamento de Economia

Área **(25) Teoria Econômica**

Programa de Provas

1. Teoria da Demanda Efetiva

2. Modelo IS-LM-BP

3. Demanda Agregada e Política Macroeconômica

4. Teoria do Comportamento do Consumidor

5. Teoria da Firma

6. Determinação de Preços nas Estruturas de Mercado

7. Teoria dos Custos de Transação

8. Regimes de Política Monetária: Metas Monetárias, Metas Cambiais e Metas de Inflação

9. Teorias do Comércio Internacional: Teorias Tradicionais vs. Novas Contribuições

10. Sistema Financeiro Internacional.

Referências

BLANCHARD, Olivier. Macroeconomia: Teoria e Política Econômica. Rio de Janeiro: Pearson, 2017.

CAVES, Richard E.; FRANKEL, Jeffrey A.; JONES, Ronald W. Economia Internacional: comércio e transações globais. São Paulo: Saraiva, 2001.

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; STARTZ, Richard. Macroeconomia. 10<sup>a</sup> edição. São Paulo, 2009.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Elsevier, 2013.

FROYEN, Richard. Macroeconomia. Editora Saraiva, 2017.

KEYNES, J. M. A teoria geral do emprego, da renda e dos juros. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

KRUGMAN, Paul R.; OBSTFELD, Maurice; MELITZ, M. International E. Pearson, 2014.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia. Economia industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil. Elsevier, 2013.

NICHOLSON, Walter; SNYDER, Christopher M. Microeconomic theory: Basic principles and extensions. Nelson Education, 2012.

MANKIN, N. Gregory. Macroeconomia, 5<sup>a</sup> Edição, Editora LTC, 2016

MISHKIN, Frederic. S. Moedas, Bancos e Mercados Financeiros, Quinta Edição, LTC, 1998.

MODENESI, A. MELO. Regimes monetários. Teoria e a experiência do Real. SP: Manole, 2005.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L.; RABASCO, Esther. Microeconomia. Pearson, 2013.

VARIAN, Hal. Microeconomia – Princípios Básicos, 9<sup>a</sup>. edição, Campus, 2015.

Centro de Tecnologia / Departamento de Arquitetura e Urbanismo



### Área (26) Projeto Arquitetônico

Programa de Provas

- 1.Desenvolvimento de projeto arquitetônico: Métodos e processos.
- 2.O projeto arquitetônico e a sustentabilidade.
- 3.Projeto de intervenção no patrimônio arquitetônico e urbanístico.
- 4.As fases do projeto arquitetônico.
- 5.O projeto arquitetônico e as inovações tecnológicas.
- 6.O partido arquitetônico no processo de projeto.
- 7.O projeto do edifício e a relação com o entorno e a cidade.
- 8.O programa de necessidades no projeto arquitetônico.
- 9.Arquitetura de interiores e seus materiais.
- 10.A importância da estrutura no projeto arquitetônico.

Centro de Tecnologia / Departamento de Arquitetura e Urbanismo

### Área (27) Representação Gráfica e Digital em Arquitetura e Urbanismo

Programa de Provas

- 1.A representação gráfica no processo de projeto.
- 2.Projeto arquitetônico e BIM (*Building Information Model*).
- 3.Modelos tridimensionais físicos no processo projetual.
- 4.Sistemas de representações ortogonais do projeto arquitetônico.
- 5.Perspectivas na representação do projeto arquitetônico e urbanístico.
- 6.Desenho Geométrico e Geometria Descritiva e suas aplicações em projetos arquitetônicos e urbanísticos.
- 7.Representação bidimensional de projetos de arquitetura e urbanismo: plantas, cortes e elevações.
- 8.Técnicas e recursos digitais contemporâneos para a representação gráfica tridimensional.
- 9.O croqui e o desenho de observação no processo projetual.
- 10.Detalhamento do projeto arquitetônico por meio da representação bidimensional e tridimensional.

Centro de Tecnologia / Departamento de Arquitetura e Urbanismo

### Área (28) Tecnologia em Arquitetura e Urbanismo

Programa de Provas

- 1.Inovações tecnológicas e Sustentabilidade no Ambiente Construído e no espaço urbano
- 2.Normas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de arquitetura e urbanismo.
- 3.O conforto ambiental no processo de projeto.
- 4.Seleção de materiais no projeto arquitetônico e urbano.
- 5.Técnicas construtivas em arquitetura e urbanismo: trabalho e produção do edifício e da cidade.
- 6.O uso de softwares na concepção dos projetos arquitetônicos e urbanos.
- 7.Inovações tecnológicas e Sustentabilidade no Ambiente Construído e no espaço urbano
- 8.Ergonomia aplicada ao projeto e dimensionamento dos espaços arquitetônicos.
- 9.Avaliação Pós-Ocupação (APO) como metodologia no processo de projeto
- 10.Eficiência energética em Edificações: o uso de novas tecnologias no projeto arquitetônico e urbano

Centro de Tecnologia / Departamento de Arquitetura e Urbanismo

### Área (29) Teoria em Arquitetura e Urbanismo

Programa de Provas

- 1.História do urbanismo brasileiro.
- 2.Teorias do urbanismo.
- 3.História da arquitetura brasileira



- 4.Arquitetura moderna e contemporânea brasileira.
- 5.A Arquitetura da Antiguidade
- 6.O Proto-Modernismo e o Modernismo
- 7.O Pós-Modernismo e a Arquitetura Contemporânea
- 8.A Arquitetura Colonial Brasileira
- 9.Cartas Patrimoniais e os teóricos do restauro.
- 10.A Crítica ao Movimento Moderno e o Pós-Modernismo

Centro de Tecnologia / Departamento de Design e Moda

**Área (30) Prototipagem, Representação Digital, Geometria, Materiais e Processos de Fabricação**

Programa de Provas

- 1.Conceito de modelo digital, maquete; mock-up e protótipo.
- 2.Técnicas de prototipagem manual aplicadas ao design de produto.
- 3.Sistemas de prototipagem rápida, suas relações e aplicações no design de produtos.
- 4.O uso de softwares para representações bidimensionais e tridimensionais.
- 5.Rendering, ambientação e animação para a representação digital de produtos.
- 6.Verdadeira grandeza: Planificações, vistas auxiliares e rebatimento de plano.
- 7.Perspectivas cônicas.
- 8.Projeções ortogonais: vistas, detalhes e perspectiva isométrica.
- 9.Design de produtos e a inovação por meio de novos materiais, técnicas e processos, fabricação e produção.
- 10.Viabilidade técnico-produtiva e impactos ambientais, sociais e econômicos no uso dos materiais em produtos.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Mecânica

**Área (31) Ciências Térmicas**

Programa de provas

- 1.Primeira Lei da Termodinâmica para Volume de Controle
- 2.Segunda Lei da Termodinâmica para Volume de Controle
- 3.Sistemas de Potência a Vapor
- 4.Sistemas de Potência a Gás
- 5.Equações de conservação de massa, de Bernoulli e de energia
- 6.Análise de momento nos sistemas de escoamento
- 7.Escoamentos em tubos
- 8.Convecção em escoamento interno
- 9.Convecção em escoamento externo
- 10.Trocadores de Calor

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Mecânica

**Área (32) Fabricação Mecânica**

Programa de Provas

- 1.Geometria da Ferramenta de Corte (Movimentos, Partes Construtivas, Sistemas de Referência e Ângulos)
- 2.Forças e Potências de Corte (Forças e Potências durante a Usinagem, Pressão Específica de Corte e Fatores de Influência)
- 3.Materiais para Ferramentas de Corte
- 4.Avarias, Desgastes e Vida da Ferramenta de Corte
- 5.Tolerâncias Geométricas
- 6.Metalurgia da Soldagem (Soldabilidade, Carbono Equivalente, Efeito da Soldagem nos Aços, Pré e Pós-aquecimento)
- 7.Soldagem com Eletrodo Revestido
- 8.Soldagem MIG/MAG



9. Soldagem com Arame Tubular
10. Soldagem e Corte a Gás

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Mecânica  
Área **(33) Projetos Mecânicos**

Programa de Provas

1. Movimento plano de corpos rígidos: métodos de energia e quantidade de movimento
2. Cinética de corpos rígidos Tridimensionais
3. Métodos de Energia
4. Projeto de Cames
5. Mecanismo de Quatro Barras: Cinemática, Dinâmica e Síntese Analítica
6. Vibração sob condições forçantes gerais
7. Determinação de Frequências Naturais e Formas Modais
8. Sistemas com vários graus de liberdade
9. Atrito (Cunhas, Mancais de deslizamento e atrito em eixo, mancais de escora e atrito em disco, atrito em roda e resistência ao rolamento, atrito em Correia)
10. Análise de Elementos finitos de Vigas.

Centro de Tecnologia / Departamento de Engenharia Têxtil  
Área **(34) Engenharia Termodinâmica e Fenômenos de Transporte**

Programa de Provas

1. Fundamentos da transferência de calor: Mecanismo de Transferência de Calor por Condução, Convecção e Radiação. Equações de taxa de transferência de calor.
2. Condução de Calor em Regime Estacionário: A parede plana, o cilindro e a esfera. Espessura crítica de isolamento. Transferência de calor em superfícies estendidas.
3. Transferência de Calor com Mudança de Fases: transferência de calor em Ebulição, ebulição em piscina, transferência de calor por Condensação, condensação em película e em gotas.
4. Conceitos Fundamentais da Mecânica dos fluidos: Conservação da quantidade de movimento. Lei da Viscosidade de Newton. Fluido e Contínuo. Campo de Velocidade e campo de escoamento, Fluido Newtoniano e fluidos não newtonianos. Classificação do movimento dos fluidos.
5. Análise diferencial do movimento dos fluidos. Conservação de massa. Equação da quantidade de movimento. Equação de Navier Stokes. Equação de Euler. Equação de Bernoulli.
6. Escoamento interno, viscoso e incompressível: Escoamento laminar completamente desenvolvido, escoamento em tubos e dutos, perda de carga, medidores de vazão.
7. Primeira e Segunda Leis da Termodinâmica. Conceitos fundamentais: Os estados termodinâmicos e as funções de estado; propriedades extensivas e intensivas, processos reversíveis e irreversíveis, equilíbrio termodinâmico, calor e trabalho.
8. Propriedades Termodinâmicas de substâncias puras. Balanço de Energia em sistemas fechados. Relações entre as propriedades termodinâmicas. Equações gerais para fluidos homogêneos com composição constante. Equações de Maxwell.
9. Refrigeração: o ciclo de refrigeração de Carnot; o ciclo de refrigeração a ar; o ciclo de compressão a vapor; comparação entre os ciclos de refrigeração; a escolha do refrigerante. Diagrama Psicrométrico.
10. Introdução a transferência de massa: Fenomenologia, diferença entre difusão e convecção, mecanismos e coeficientes de difusão, difusão em gases, difusão em líquidos, difusão de eletrólitos.

Centro de Tecnologia / Departamento de Informática  
Área **(35) Algoritmos**

Programa de Provas

1. Métodos de ordenação.



2. Divisão e conquista.
3. Algoritmos gulosos.
4. Programação dinâmica.
5. Árvores balanceadas de busca.
6. Filas de prioridade.
7. Tabelas hash.
8. Busca em grafos e aplicações.
9. Fluxo em redes.
10. Teoria da complexidade.

Centro de Tecnologia / Departamento de Informática  
**Área (36) Engenharia de Software**

Programa de Provas

1. Processos de software
2. Métodos ágeis
3. Frameworks, padrões e estilos arquiteturais
4. Padrões de projeto
5. Boas práticas de programação
6. Manutenção de software
7. Estratégias e Técnicas de Verificação, Validação e Teste de Software
8. Atividades de Gerenciamento de projetos
9. Gerenciamento de Configuração de Software
10. Padrões de Qualidade de Processo de Software

Centro de Tecnologia / Departamento de Meio Ambiente  
**Área (37) Física Geral e Experimental**

Programa de Provas

1. Leis da Termodinâmica
2. Oscilações e Ondas
3. Cinemática
4. Lei de Newton e Dinâmica das Partículas
5. Equilíbrio de um Corpo Rígido
6. Cinemática e Dinâmica de Rotação
7. Carga Elétrica e Campo Elétrico
8. Campo Magnético e Forças Magnéticas
9. Difração e Propagação da Luz
10. Ondas Eletromagnéticas

Centro de Tecnologia / Departamento de Tecnologia  
**Área (38) Mecânica dos Fluidos e Hidráulica**

Programa de Provas

1. Propriedades físicas dos fluidos
2. Estática dos Fluidos
3. Fluidos em movimento
4. Leis básicas do movimento do fluido
5. Análise dimensional e semelhança
6. Hidrometria
7. escoamento em condutos forçados
8. escoamento em condutos livres
9. Sistemas elevatórios e cavitação hidrodinâmica
10. Redes de distribuição de água



**A N E X O II**  
**AValiação da Prova Didática**

<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>1. Plano de aula</b>	
1.1 Adequação dos objetivos ao tema	
1.2 Dados essenciais do conteúdo	
1.3 Adequação dos procedimentos e recursos didáticos	
1.4 Indicação do referencial bibliográfico	
<b>2. Desenvolvimento da prova didática</b>	
<b>2.1 Conteúdo</b>	
2.1.1 Apresentação e problematização	
2.1.2 Desenvolvimento sequencial	
2.1.3 Articulação do conteúdo com o tema	
2.1.4 Cumprimento dos objetivos	
2.1.5 Exatidão e atualidade	
2.1.6 Síntese analítica	
<b>2.2 Exposição</b>	
2.2.1 Consistência argumentativa (contextualização, questionamentos, exemplificações, dados, informações)	
2.2.2 Adequação do material didático ao conteúdo	
2.2.3 Clareza, objetividade e comunicabilidade	
2.2.4 Linguagem: adequação, com correção, fluência e dicção	
2.2.5 Adequação ao tempo disponível.	
<b>2.3 Uso de recursos</b>	
2.3.1 Adequação dos materiais	
2.3.2 Uso adequado dos recursos	
<b>Soma dos pontos</b>	
<b>Resultado da prova didática</b>	

Atribuir valor entre 0 (zero) a dez (dez) para cada critério e dividir a soma por 17.





**A N E X O III**

**AValiação de Títulos e Currículo**

<b>TABELA DE PONTUAÇÃO</b>	
<b>I - FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO NA ÁREA DA SELEÇÃO</b>	
<b>(máximo de 200 pontos)</b>	
Doutorado na área da seleção e/ou aprovação de tese de Livre Docência	<b>200</b>
Créditos completos de doutorado, com aprovação na qualificação, na área da seleção	<b>150</b>
Mestrado na área da seleção	<b>100</b>
Especialização <i>lato sensu</i>	<b>50</b>
Residência	<b>50</b>
<b>OBS: Será considerado apenas o título na área da seleção e com a maior pontuação.</b>	
<b>II - ATIVIDADES ACADÊMICAS</b>	
<b>Pontuação por obra ou atividade (máximo de 500 pontos)</b>	
<b>1. Artigos Publicados, indexados ao Qualis/CAPES, na área da seleção nos últimos 05 anos</b>	
Qualis A1	<b>100</b>
Qualis A2	<b>80</b>
Qualis B1	<b>70</b>
Qualis B2	<b>60</b>
Qualis B3	<b>50</b>
Qualis B4	<b>35</b>
Qualis B5	<b>15</b>
Qualis C/outros	<b>10</b>
<b>2. Livros de interesse na área, publicados no exterior, com ISSN e com corpo editorial</b>	
Autor	<b>100</b>
Autor de capítulo	<b>50</b>
Tradutor/revisor técnico	<b>25</b>
Coordenador/organizador	<b>25</b>
Editor	<b>15</b>
<b>3. Livros de interesse na área, publicados no Brasil, com ISSN e com corpo editorial</b>	
Autor de capítulo	<b>40</b>
Tradutor/revisor técnico	<b>15</b>
Coordenador/organizador	<b>15</b>
Editor	<b>10</b>
<b>4. Livros de interesse na área</b>	
Autor	<b>50</b>
Autor de capítulo	<b>25</b>
Tradutor/revisor técnico	<b>10</b>
Coordenador/organizador	<b>10</b>



Editor	05
Livros que não se enquadram nos itens acima	10
<b>5. Orientações concluídas - pontuação por ocorrência</b>	
Doutorado	80
Estágio Pós-Doutoral	50
Mestrado	50
Especialização	15
Iniciação científica, tecnológica, extensão e ensino	15
Graduação (trabalho de conclusão, estágio, monitoria)	05
Residência	30
<b>OBS: Para as co-orientações, deve ser computada a metade dos pontos.</b>	
<b>6. Projetos de ensino, pesquisa ou extensão nos últimos 05 anos - pontuação por ano de realização</b>	
Coordenação de projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	20
Participação em projetos aprovados e/ou financiados por agências ou órgãos governamentais ou não	10
Coordenação de projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	05
Participação em projetos aprovados institucionalmente em andamento ou concluídos	02
<b>7. Bancas e comissões julgadoras nos últimos 05 anos</b>	
Doutorado (não pontuar quando for o orientador)	40
Mestrado (não pontuar quando for o orientador)	20
Especialização (não pontuar quando for o orientador)	10
Graduação (não pontuar quando for o orientador)	05
Concurso público, teste seletivo	05
<b>8. Participação em eventos científicos na área do Processo Seletivo Simplificado nos últimos 05 anos</b>	
Coordenação de evento nacional ou internacional	35
Coordenação de evento regional ou local	15
Palestrante de evento internacional ou nacional	20
Palestrante de evento regional ou local	05
Ministrante de minicurso	05
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos nacionais ou internacionais	10
Apresentação de trabalho científico, com publicação de texto completo em anais de eventos regionais ou estaduais	02
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos nacionais ou internacionais	01
Apresentação de trabalho científico, com publicação de resumo em anais de eventos regionais ou estaduais	0,5
Participação em evento	0,3



<b>9. Produção artística / cultural / didática na área nos últimos 05 anos</b>	
Produção de material audiovisual: vídeos, CD's, DVD's e Portfólios	<b>20</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência internacional	<b>40</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência nacional	<b>35</b>
Montagem, curadoria, organização de eventos, direção de espetáculos (musicais, peças teatrais, danças e artes visuais) apresentada ao público em eventos reconhecidos como de abrangência local	<b>18</b>
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito internacional.	<b>40</b>
Atuação como intérprete em eventos artísticos (de música, artes cênicas e artes visuais), em âmbito nacional	<b>20</b>
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito internacional	<b>40</b>
Autoria de obras artísticas (música, artes cênicas e artes visuais) apresentadas publicamente em âmbito nacional	<b>20</b>
<b>10. Produção técnica na área</b>	
Licenciamento de patentes de produtos e processos	<b>150</b>
Registro de patentes de produtos e de processos	<b>100</b>
Depósitos de patentes	<b>50</b>
Softwares relevantes na área	<b>150</b>
Produção de material audiovisual relevante na área, aprovado e financiado por instituições de ensino e de pesquisa	<b>40</b>
Produção de material audiovisual relevante na área sem financiamento	<b>20</b>
<b>11. Prêmios e Títulos</b>	
Prêmios, distinções e láureas outorgados por entidades científicas, acadêmicas ou artísticas	<b>20</b>
<b>III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / (máximo de 300 pontos)</b>	
<b>1. Magistério nos últimos 05 anos / Pontuação por semestre (máximo de 200 pontos)</b>	
Magistério em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>30</b>
Magistério em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	<b>20</b>
Magistério em curso de graduação	<b>15</b>
Magistério no ensino fundamental, médio e técnico	<b>05</b>
Magistério em curso de treinamento ou extensão	<b>03</b>
Cursos não curriculares ministrados na especialidade, com carga horária acima de 40 h/a	<b>03</b>
<b>2. Atividades administrativas nos últimos 05 anos (máximo 100 pontos)</b>	



<b>2.1 - Pontuação por atividade</b>	
Coordenação de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	<b>80</b>
Coordenação de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	<b>20</b>
Coordenação de curso de graduação	<b>80</b>
Participação em Conselhos Superiores (não cumulativa com coordenação de curso)	<b>10</b>
Participação em atividades administrativas de Instituições de Ensino Superior (chefia, diretoria de unidades, pró-reitorias, etc.)	<b>40</b>
Coordenação de comissões e/ou comitês de órgãos de fomento e/ou de avaliação/regulação	<b>20</b>
Atividade profissional na área do Processo Seletivo Simplificado ou áreas afins	<b>03</b>
<b>2.2 - Experiência profissional na área nos últimos 05 anos</b>	
<b>Pontuação por ano</b>	
Experiência profissional na área da seleção	<b>10</b>
Total de pontos da avaliação de títulos e currículo = 1000 pontos	
Total de pontos do candidato = Soma dos Itens I, II e III	
Nota final da avaliação do candidato = total de pontos dividido por 100	